



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep : 12 820 000

Areias, 26 de junho de 2013.

Ofício n.º 84/2013 – GP

Exmo. Sr.

Em resposta aos requerimentos de autoria dos Nobres Vereadores Luiz Batista dos Santos Paixão e Wagner Onofre da Cunha Lara, informo:

Requerimento n.º 16/2013: em resposta ao requerimento do Nobre Vereador Luiz Batista dos Santos Paixão informo, conforme solicitado da Direção da EMEF. Professor Antonio Pinto de Carvalho Neto, em anexo que:

1 – Não houve e não há intenção de fechar classes desta Unidade Escolar. O procedimento adotado pela Equipe Gestora e pelo Conselho de Classe foi estritamente de cunho pedagógico, com fulcro na Lei 9.394/96.

2 – Prejudicado.

Requerimento n.º 17/2013: em resposta ao requerimento Nobre Vereador Wagner Onofre Cunha Lara, segue em anexo a informação, conforme relatório do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Areias.

Requerimento n.º 18/2013: em resposta ao requerimento Nobre Vereador Wagner Onofre Cunha Lara, segue as contas de luz de abril, maio e junho de 2013, esclarecendo que a conta de abril refere-se ao consumo do mês de março, a de maio refere-se a abril e a de junho, quando foi ligado apenas 2 refletores, dos 16 refletores instalados, por um período aproximado de 20 horas, pois, nos dias 17 e 18 das 18:00 horas às 3:00 horas e no dia 19 das 18:00 horas às 20:00 horas para a realização da Festa do Milho, gerou um consumo de 164 kilowats.

Atenciosamente.


JOSÉ ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
LUIZ BATISTA DOS SANTOS PAIXÃO
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de
Areias - SP

Câmara Municipal de Areias	
PROTOCOLO nº	51/2013
Livro	fls. 02/1110
Data:	03/07/2013
	
Res. 03/2013	



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

Areias, 01 de julho de 2013.

Ofício nº 085/2013

Senhora Diretora,


Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos o Requerimento n.º 16/2013 da Câmara Municipal para conhecimento e informação detalhada do contido nos itens:

1 – Houve ou há intenção de se fazer o fechamento e o remanejamento de alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental;

2 – Se sim, como será feito e por qual motivo?

Solicitamos a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,


José Antônio Fernandes
Prefeito Municipal de Areias

Ilma. Senhora
Dalva Pereira da Silva D'Ávila
Diretora da EMEF Prof. Antônio Pinto de Carvalho Neto
Areias - SP



Prefeitura Municipal de Areias
Secretaria Municipal de Educação

E.M.E.F. "Prof. Antônio Pinto de Carvalho Neto"

Av. Siqueira Campos, 605 – Centro
Areias-SP – CEP 12.820-000 – Tel. 3107-1225
E-mail – emefprofneto@yahoo.com.br

Areias, 01 de julho de 2013

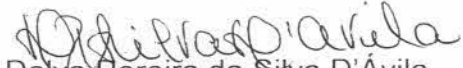
Ofício n.º 016/13

Exmo. Sr.

Em resposta ao ofício 85/2013, segue as informações solicitadas:

- 1- Não houve e não há intenção de fechar classes desta Unidade Escolar. O procedimento adotado pela Equipe Gestora e pelo Conselho de Classe foi estritamente de cunho pedagógico com fulcro na Lei n.º 9394/96.
- 2- Prejudicado.

Atenciosamente,


Dalva Pereira da Silva D'Ávila
Diretora

Exmo. Senhor
José Antônio Fernandes
Prefeito Municipal
Areias - SP